



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4470 - Sexta-feira, 22 de março de 2013  
**Divulgação:** Sexta-feira, 22 de março de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 25 de março de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, Titular e FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 334677, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 155, de 12 de março de 2013 (processo 001.000934.13.5).

**DESIGNA** LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098, Titular e MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 156, de 12 de março de 2013 (processo 001.000934.13.5).

**DESIGNA** GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597, Titular e CESAR DA SILVA GIFFHORN, 372540, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 157, de 12 de março de 2013 (processo 001.000934.13.5).

**DESIGNA** CARIN SIMONE PREDIGER, 330441, Titular e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 158, de 12 de março de 2013 (processo 001.000935.13.1).

**DESIGNA** JOSÉ ALFREDO DUARTE FILHO, Titular, como representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE - ACPA, para integrar a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso II, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 159, de 12 de março de 2013 (processo 001.000936.13.8).

**DESIGNA** VANESSA CAMPOS DE SOUZA, 942586, Titular, e ANA PAULA OLINTO YURGEL, 1148486, Suplente, como representantes do CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIERGS, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015,

de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 160, de 12 de março de 2013 (processo 001.000937.13.4).

**DESIGNA** GILBERTO KOENIG, 940371, Titular e SIMONE RITA XAVIER CAMARGO, Suplente, como representantes do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECOVI, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 161, de 12 de março de 2013 (processo 001.000938.13.0).

**FAZ CESSAR** a partir de 13/03/2013, os efeitos do ATO nº 44, de 22/03/2012, DESIGNANDO ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796, Titular e EDSON WOEHLERT, 358475, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2013 a 13/03/2014, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 154, de 12 de março de 2013 (processo 001.000934.13.5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saude, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004011), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 15/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 427, de 19/03/2013 (processo 001.045115.12.5).

**DESIGNA**, MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/02, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo do Car 12 (23404012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 642, de 19/03/2013 (processo 001.006569.13.7).

**DESIGNA**, DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor E (11140013), da Área de Suporte Administrativo do CAR07 (23404007), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 602, de 19/03/2013 (processo 001.006566.13.8).

**DISPENSA**, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 15/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 426, de 19/03/2013 (processo 001.045115.12.5).

**DISPENSA**, DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Centro Administrativo Regional Partenon (23405022), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 601, de 19/03/2013 (processo 001.006566.13.8).

**EXONERA**, a contar de 08/01/2013, ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 120, de 28/02/2013 (processo 001.047672.12.9). Retificado.

**EXONERA**, DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405/2, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Area de Vistorias, Análises, Certificações e Licenças da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social 25629001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 500, de 19/03/2013 (processo 001.000541.13.3).

**EXONERA**, ROSANI GORETE FERON, 1034740/01, do cargo em comissão de Diretor de Museu 11250005, do Museu Joaquim José Felizardo 10513001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 29/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 341, de 19/03/2013 (processo 001.004729.13.7).

**EXONERA**, FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/4, do cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 582, de 19/03/2013 (processo 001.007366.13.2).

**EXONERA**, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, Motorista, OP11504 do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/02/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 472, de 19/03/2013 (processo 001.008091.13.7).

**MODIFICA**, em relação a MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 3075, de 17/01/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2013, que designa para função gratificada de Diretor de Escola, quanto à data que passa a ser de 03/11/2012 a 16/12/2013 e não como constou, através do Ato 559, de 01/03/2013 (processo 001.054275.12.1).

**MODIFICA**, em relação a ALESSANDRA LAKUS DOS SANTOS POLO, 1165640/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 549, de 27/02/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2013, que nomeou para exercer cargo em comissão, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Assessoria Jurídica (12004023) e não como constou, através do Ato 749, de 19/03/2013 (processo 001.006158.13.7).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, 956858/02, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 548, de 27/02/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2013, que exonerou do cargo em comissão, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Assessoria Técnica e não como constou, através do Ato 751, de 19/03/2013 (processo 001.006158.13.7).

**NOMEIA**, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Gerente IV (11280005), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 17/01/2013 a 28/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 703, de 19/03/2013 (processo 001.008116.13.0).

**NOMEIA**, SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (02811001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 22/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 599, de 19/03/2013 (processo 001.007960.13.1).

**NOMEIA**, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Compras e Serviços (13709006), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, por motivo de gozo de férias, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 461, de 19/03/2013 (processo 001.008056.13.7).

**NOMEIA**, LIANE KLEIN, 163925/03, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Museu 11250005, do Museu Joaquim José Felizardo 10513001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ROSANI GORETE FERON, 1034740/01, por motivo de férias, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 340, de 19/03/2013 (processo 001.004729.13.7).

**NOMEIA**, LIANE KLEIN, 163925/03, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Museu 11250005, do Museu Joaquim José Felizardo 10513001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 29/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 342, de 19/03/2013 (processo 001.004729.13.7).

**NOMEIA**, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 10700001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/01, por motivo de férias, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 396, de 19/03/2013 (processo 001.007186.13.4).

**NOMEIA**, LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 583, de 19/03/2013 (processo 001.007366.13.2).

**NOMEIA**, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 14700001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/02/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 473, de 19/03/2013 (processo 001.008091.13.7).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FERNANDA ANTUNES, 97378.9, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição ao titular LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, no período de 12/03/2013 a 21/03/2013, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 013 de 20/03/2013 (processo 009.001228.13.7)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/01/2013, ao(s) dependente(s) de PEDRO JOÃO PEREIRA, 7991.3, falecido(a) em 06/01/2013, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 10585/12775 dias avos, Ato 1088, de 23/08/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/09/1948, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LUCIA DA ROCHA PEREIRA, 7620.8, CPF 905.238.659-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 125/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Proporcionalidade - Ato 1484, de 17/08/1989 (processo 001.009230/87.4); Readaptado de Guarda Municipal para o cargo de Contínuo, conforme artigos. 57 e 58, inciso I da Lei Complementar 133/85, Ato 778, de 17/12/1973 (processo 001.020782.71.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 067 639 870 72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 672 99, através do Ato 293, de 08/03/2013, (processo(s) 009.000556.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8/3/2013, ao(s) dependente(s) de GILBERTO SANTOS DOS SANTOS, 14022.8, falecido(a) em 8/3/2013, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.04-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 813, de 01/08/2005, modificado pelos Atos 1033/10, 1762/12 e 1763/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/6/1980, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IARA SOUZA DOS SANTOS, 7632.3, CPF 008.622.750-59, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 333.941.800-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 822 288 122, através do Ato 401, de 14/03/2013, (processo(s) 009.001155.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/02/2013, ao(s) dependente(s) de LUCI HENN, 8876.5, falecido(a) em 25/02/2013, Estatutário(a), Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 941, de 23/07/1992, modificado pelo 2145, de 18/12/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com

ingresso em 28/02/1964, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JOÃO CARLOS BEGNIS HENN, 7621.6, CPF 119.484.180-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 434.725.830-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 410 609 43, através do Ato 295, de 07/03/2013, (processo(s) 009.001025.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/02/2013, ao(s) dependente(s) de JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, falecido(a) em 25/02/2013, Estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/12/1982, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ELAINE CATARINA DE SOUZA PEREIRA, 7629.9, CPF 436.170.500-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 291.969.650-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 370 897 06, através do Ato 369, de 12/03/2013, (processo(s) 009.001094.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor EDSON LUIZ LOPES DA SILVA, 48837.1, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 960 de 02/07/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 31/01/2012, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 e no Decreto Municipal 17.098/11; serviço noturno - média: 80h 26min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 39727599087, através do Ato 432, de 25/02/2013. (processo 009.000678.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LIGIA MARIA CORREA PRATES, 135358, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15763692004, através do Ato 431, de 18/03/2013. (processo 009.000357.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 15/03/2013, para participar como palestrante em Seminário “Gestão, Receita e Despesa”, do Centro de Liderança Pública, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 64, de 15 de março de 2013.

**RETIFICA** a Portaria 149 de 07/05/2012, que passa a ter a seguinte redação: **CONSTITUI** um Grupo de Trabalho, para monitorar e articular as ações a serem executadas pelo Poder Público na Cidade Baixa em consonância aos termos dos Decretos 17.766 e 17.767, de 02 de maio de 2012, composto por RODRIGO BRAGA KANDRIK, Titular e CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Suplente, ambos do CAR Centro, Secretaria Municipal de Governança Local; LÉO ANTONIO BULLING, Titular e NARA IONE MEDINA SCHMIDT, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CHRISTOPHER GOULART, Titular e GUILHERME PARADEDA, Suplente, ambos da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CARLOS FAGASSO RIBEIRO, Titular e PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Segurança; PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, Titular e DAURA PEREIRA ZARDIN, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; THIAGO BROZOZA, Titular e JONI CLEBER WAGNER, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, Titular e DEBORA MAGALHÃES DA COSTA, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER e VERÔNICA MORAES MEDINA, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo; CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Titular e TARCISO RENE KASPER, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; ANDRÉ ROMAN MARINHO, Titular e FRANCO MARTINS MARQUES, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a coordenação do CAR Centro. Através da Portaria 66 de 21 de março de 2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3 e MARIA CRISTINA CADEMARTORI, 74436/2 para sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Regulamentação do PDDUA – GRPDDUA, para o exercício de 2013 e, para secretariar os trabalhos TATIANA MORAES BASTOS, 346280/3, através da Portaria 033, de 18/03/2013.

**DESIGNA** SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante de 11/03/2013 a 25/03/2013, através da Portaria 034, de 20/03/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, matrícula 164012/3, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ISABEL SOARES WINTERLE, matrícula 116959/1, por motivo de férias, no período de 01/03/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 532 de 21/03/2013.

**DESIGNA** CINTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 05/03/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 529 de 20/03/2013 (processo 001.039995.12.7).

**DESIGNA** PAULO ROGERIO DA SILVA, 477105/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/04/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 533 de 21/03/2013 (processo 001.006620.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/01/2013 a 28/01/2013, em relação a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1154, de 17/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2012, que concedeu a contar de 01/08/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 468, de 19/03/2013 (processo 001.008116.13.0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar dos fatos constantes do processo administrativo nº 001.007460.12.0, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85. Portaria 511/2013 de 21 de março de 2013.

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 496 de 18/03/2013 (processo 001.015417.95.6). Retificado.

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da



Portaria 497 de 18/03/2013 (processo 001.015417.95.6). Retificado.

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/01, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 514 de 20/03/2013 (processo 001.012500.12.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 280425/01, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 515 de 20/03/2013 (processo 001.012500.12.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 319421/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Transportes, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 516 de 20/03/2013 (processo 001.074914.99.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA SANTOS, 65344/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 517 de 20/03/2013 (processo 001.011435.97.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 66804/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 518 de 20/03/2013 (processo 001.041916.07.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 81234/02, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 519 de 20/03/2013 (processo 001.016351.93.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JUSSELIA BENGERT LIMA, 233745/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 520 de 20/03/2013 (processo 001.018530.08.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629/01, médico especialista, ESM.1.01.ES, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 521 de 20/03/2013 (processo 001.006014.10.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI,

547351/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 522 de 20/03/2013 (processo 001.042487.06.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617/04, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 523 de 20/03/2013 (processo 001.008505.91.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/08/2013, em relação a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/01, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 524 de 20/03/2013 (processo 001.028873.12.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANDRE ROMAN MARINHO, 558257/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 525 de 20/03/2013 (processo 001.021636.10.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 526 de 20/03/2013 (processo 001.016019.09.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 527 de 20/03/2013 (processo 001.009424.01.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, 294400/01, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 530 de 20/03/2013 (processo 001.062502.09.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/03, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 531 de 20/03/2013 (processo 001.007734.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Gabinete do Prefeito, a Portaria 139, de 24/01/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto

15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 528 de 20/03/2013 (processo 001.050971.08.5).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Gerente IV, (11280005), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2013 a 28/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 540, de 08/03/2013 (processo 001.008116.13.0).

**CONVOCA**, SILVANA VEIGA RECHDEN, 1166450/1, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 28/02/2013 (processo 001.007960.13.1).

**CONVOCA**, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 18/02/2013 (processo 001.008056.13.7).

**CONVOCA**, LIANE KLEIN, 163925/03, Diretor de Museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 29/01/2013 (processo 001.004729.13.7).

**CONVOCA**, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274, de 06/02/2013 (processo 001.007186.13.4).

**CONVOCA**, LEO ANTONIO BULLING, 777988/4, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 26/02/2013 (processo 001.007366.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/01/2013 a 28/01/2013, em relação a FABIANO PRATES CAILLAVA

BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 481, de 02/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 539, de 08/03/2013 (processo 001.008116.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 609, de 20/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 326, de 18/02/2013 (processo 001.008056.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 742, de 10/06/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 275, de 06/02/2013 (processo 001.007186.13.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 49/12, que designou os servidores CARLOS TADEU LEAL, 329906, Agente Fiscal da Receita Municipal, como titular, e JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135, Agente Fiscal da Receita Municipal, como suplente, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), na condição de DEFENSORES DA FAZENDA, em conformidade com o artigo 11, do Decreto 15110, de 24/02/2006, no período de 14/03/2012 a 13/03/2014, quanto ao suplente que passa a ser a servidora MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 142170/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, a contar de 14/03/2013, através da Portaria nº 96, de 18 de março de 2013.

**DESIGNA**, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial-de-Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por um CC de 17/01/2013 a 28/01/2013, através da Portaria 45, de 01/02/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** as servidoras ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, matr. 1137727/1, arquivista, ES103NS e VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, matr. 1136909/1, arquivista, ES103NS, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do " I Simpósio Nacional Sobre Gestão, Preservação e Acesso aos Documentos Arquivísticos ", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 09/04 a 12/04/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 027 de 15 de março 2013.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSIMERI TERESINHA CUSTÓDIO, 65042.3/3, Adido, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2010 Atividade de Limpeza de Praças/Manutenção e Conservação/Extremo Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 04/01/2010, através da Portaria 95, de 28/02/2013 (formulário 1273).

**CONCEDE** a ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS, 29393.6, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 44/2005 Complementar/Técnico Nutrição Dietética/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/06/2005, através da Portaria 98, de 04/03/2013 (formulário 6908).

**CONCEDE** a JOSE LUIZ DIAS, 24448.2/2, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 100, de 04/03/2013 (formulário 2206).

**CONCEDE** a SILVIO VIEIRA MASCHMANN, 29192.7/4, motorista, OP-1.15.04 do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista Condutor/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 101, de 04/03/2013 (formulário 2204).

**CONCEDE** a JORGE MAURÍCIO MANOEL RIBEIRO, 55793.9, motorista, OP-1.15.04 do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista Condutor/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 102, de 04/03/2013 (formulário 2205).

**CONCEDE** a PAULO ROGÉRIO DA SILVA, 47710.5, motorista, OP-1.15.04 do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista Condutor/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 103, de 04/03/2013 (formulário 2203).

**CONCEDE** a ALESSANDRO SOUZA ROSA, 97828.3, motorista, OP-1.15.04 do Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Motorista Condutor/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 104, de 04/03/2013 (formulário 2202).

**CONCEDE** a ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO, 27205.2, agente fiscalização, FV-1.01.07, Equipe Vigilância Serviços Produtos de Interesse à Saúde da Coordenadoria Geral Vigilância Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 22/2009 Fiscal Nível Médio/Núcleo Vigilância Serviços Interesse à Saúde/Coordenadoria Geral Vigilância Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 105, de 04/03/2013 (formulário 6922).

**CONCEDE** a MAIRA MACHADO BUENO, 32694.2/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Clínica Médica/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 107, de 04/03/2013 (formulário 6925).

**CONCEDE** a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6/1, médico especialista, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Clínica Médica/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 109, de 04/03/2013 (formulário 6924).

**CONCEDE** a LUCIANA ROSA PORTO, 96334.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 112, de 05/03/2013 (processo 001.031209.12.2).

**CONCEDE** a EDUARDO MARTINS PEREIRA DA SILVA, 116114.8/1, cargo em comissão, Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2007 Chefe da Divisão/Chefia da Divisão/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/11/2007, através da Portaria 115, de 11/03/2013 (formulário 349).

**CONCEDE** a CYNARA CARVALHO NUNES, 45879.2/1, médico especialista, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Clínica Médica/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 118, de 12/03/2013 (formulário 6932).

**CONCEDE** a SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES, 6987.8/2, pintor, OP-1.11.04, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 49/2012 Manutenção/Coordenadoria-Geral Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/11/2012, através da Portaria 119 de 12/03/2013 (formulário 6746).

**CONCEDE** a VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricista, OP-1.01.04, Coordenadoria-Geral Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 13/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 49/2012 Manutenção/Coordenadoria-Geral Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/11/2012, através da Portaria 121, de 12/03/2013 (processo 001.009874.13.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/01/2013, em relação a ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS, 29393.6, técnico em nutrição e dietética, TP-1.05.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638, de 29/05/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97, de 04/03/2013 (formulário 6908).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2013, em relação a JOSE LUIZ DIAS, 24448.2/2, cozinheiro, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 551, de 24/06/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 99, de 04/03/2013 (formulário 2206).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/01/2013, em relação a MAIRA MACHADO BUENO, 32694.2/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 754 de 17/09/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 106, de 04/03/2013 (formulário 6925).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/01/2013, em relação a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 703, de 29/08/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 108, de 04/03/2013 (formulário 6924).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/11/2012, em relação a ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, 39796.1/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 801, de 04/12/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 110, de 05/03/2013 (processo 001.054465.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2011, em relação a IRAJÁ JOAO FLEITH, 45609.6, engenheiro, ES-1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 459, de 24/05/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 113, de 07/03/2013 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2008, em relação a ILSO GONTOW PROFES, 12785.4/3, engenheiro, ES-1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 723, de 07/12/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 114, de 07/03/2013 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2013, em relação a CYNARA CARVALHO NUNES, 45879.2/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 992, de 23/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 117, de 12/03/2013 (formulário 6932).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/11/2012, em relação a VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 902, de 17/09/2004, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 120, de 12/03/2013 (processo 001.009874.13.5).

**MODIFICA**, a Portaria 1395, de 07/12/2012, em relação a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou os efeitos da Portaria 734, de 06/07/2012, quanto ao a contar que passa a ser 26/11/2012 e não como constou, através da Portaria 116, de 11/03/2013 (formulário 6877).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCIANA ROSA PORTO, 96334.6, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 331, de 23/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 111, de 05/03/2013 (processo 001.031209.12.2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe II da Equipe de Serviço de Acompanhamento, 86241000, em substituição a CASSIO SANTOS CORREA NETO, 731915, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 469 de 20/03/2013 (processo 003.006020.12.7).

**DESIGNA** JAIR DE OLIVEIRA, 747881, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672, no período de 22/04/2013 a 11/05/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 470 de 20/03/2013 (processo 003.006020.12.7).

**DESIGNA** CARLOS ALVES SCHARDOSIM, 311318, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a JURANDIR DA SILVA, 744004, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 471 de 20/03/2013 (processo 003.006020.12.7).

**DESIGNA** AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Manut. de Aduoras, 86250000, em substituição a ZEFERINO DO AMARAL, 745410, no período de 05/03/2013 a 11/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 472 de 20/03/2013 (processo 003.006020.12.7).

**DESIGNA** ANTONIO JUARES BUENO, 710535, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I da Coordenação de Manut. de Aduoras, 86250000, em substituição a ZEFERINO DO AMARAL, 745410, no período de 12/03/2013 a 24/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 473 de 20/03/2013 (processo 003.006020.12.7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 111, de 20/03/2013

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>PeríodoAquisitivo</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nº</b>
759287	LUIZ CARLOS CE	03.02.2010 à 02.02.2013	CLT	009
759299	NEREIDY ROSA ALVES	04.02.2010 à 03.02.2013	CLT	009
957528	CAMILA FORTUNA	24.02.2010 à 23.02.2013	EFETIVO	001
758969	LUCRECIA HESSE	21.02.2010 à 20.02.2013	CLT	010
761440	SARA OLIVEIRA CARDOSO	28.02.2010 à 19.02.2013	EFETIVO	008
762353	ILSA KNEVITZ KLEIN	29.05.2009 à 14.02.2013	EFETIVO	004
758957	IARA PEREIRA DA SILVA	15.02.2010 à 14.02.2013	CLT	010
761245	ALINE BONESSO KAYSER	06.02.2010 à 05.02.2013	EFETIVO	006
758386	NEI ROBERTO VELEDA RAMIRES	06.02.2010 à 05.02.2013	CLT	011
758659	VERA REGINA MARQUES VIRISSIMO	07.02.2010 à 06.02.2013	CLT	010
761233	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09.02.2010 à 08.02.2013	EFETIVO	006
227058	MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER	10.02.2010 à 09.02.2013	EFETIVO	008
543280	TANIA EHLERS BRANDÃO	14.02.2010 à 13.02.2013	EFETIVO	008

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 112, de 20/03/2013

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>PeríodoAquisitivo</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nº</b>
763825	DENISE ZULMIRA BEUREN	20.02.2008 à 19.02.2013	EFETIVO	002
763760	DANIEL LUIZ LINCK AVILA	11.02.2008 à 10.02.2013	EFETIVO	002
763746	ADILES SLAETE KLOH	11.02.2008 à 10.02.2013	EFETIVO	002
760812	MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES	06.02.2008 à 05.02.2013	EFETIVO	002
763801	LUCIANE DIAS BAUER	24.02.2008 à 23.02.2013	EFETIVO	002
763850	JULIA ELISABETH OBST	26.02.2008 à 25.02.2013	EFETIVO	002

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**



**AUTORIZA** o servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1, Economista, ES605NS, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 11/03/2013 à 15/03/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 27ª Edição do curso preparatório para o Exame de Certificação CPA-10 da ANBIMA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, em parceria com a Caixa Econômica Federal, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 044 de 20/03/2013 (processo 009.000917.13.3)

**CONVOCA** a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 18/03/2013 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 043 de 20/03/2013 (processo 009.001237.13.6)

**DESIGNA** LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2013, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 042 de 19/03/2013 (processo 009.001229.13.3)

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 001.069516.08.1** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2013, efetuado pelo servidor RICARDO GOULART NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 560884/1, da CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

**PROCESSO 001.043755.12.7 - INSTAURA**, sindicância para apurar os fatos, atendendo ao que consta na Portaria nº 1015/12-PMPA, após o exame do processo nº 001.043755.12.7, instaura sindicância para apurar os fatos nele relatados.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000247.13.8** - Defere, em 19/03/2013, em relação a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 248931/2, médica especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 973 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 25/06/1997 à 22/02/2000

**Processo 009.000660.13.2** - Defere, em 19/03/2013, em relação a NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF, 234476/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 67 dias = 00 ano(s) 02 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 04/01/1989 à 11/03/1989

**Processo 009.000645.13.3** - Defere, em 19/03/2013, em relação a DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 644 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 09 dia(s).

- Fundação Hospital Centenário: de 20/04/2010 à 23/01/2012

**Processo 009.000070.13.0** - Defere, em 19/03/2013, em relação a MARIA DA FLORIA COSTA DE OLIVEIRA, 608844/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 407 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 12 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/05/1991 à 23/06/1992

**Processo 009.000777.13.7** - Defere, em 19/03/2013, em relação a DIEGO DE FREITAS DRESCH, 1104764/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 212 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 02 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 28/02/2006 à 30/09/2006

**Processo 009.000775.13.4** - Defere, em 19/03/2013, em relação a GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMS, 1008552/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1095 dias = 03 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 29/02/2008 à 28/02/2011

**Processo 009.000744.13.1** - Defere, em 19/03/2013, em relação a ALINE VICENTE KUNST, 1032852/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço

público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1280 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 05/06/2007 à 05/12/2010

**Processo 009.000746.13.4** - Defere, em 19/03/2013, em relação a ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1445 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 20 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 05/06/2006 à 19/05/2010

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053122.12.7** - INDEFERE o pedido formulado por IEDA MARIZA DAS NEVES DOS SANTOS, 189744/02, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, de manutenção de referência por troca de letra de "C" para "D", por falta de amparo legal.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.001697.13.7** - INDEFERE, em 19/03/2013, o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado pela servidora SÔNIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008286.13.2** - INDEFERE, em 06/03/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES, 96331.0, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 6923/13** - INDEFERE, em 14/03/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em

relação a MARCOS ANTONIO SLOMP0, 116014.1/1, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001779.13.3** – DEFERE em 21/03/2013, em relação a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, técnico industrial, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis o pedido de Abono de Permanência a contar de 30/12/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.001248.13.8** – DEFERE em 21/03/2013, em relação a EROCI DA CONCEIÇÃO, 734357, contínuo, da Coordenação Fiscal, o pedido de Abono de Permanência a contar de 14/01/2013, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000875.12.0 - DEFERE** o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Filosofia, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2013, apresentado por GILDERES SILVA STUMPF, 76080.0, Monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007442.13.0** – Defere em 15/03/2013, em relação a ERCI NATAL INÁCIO, 293031, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército-03/02/1983 a 15/12/1983.

**Processo 009.000700.13.4** – Defere em 15/03/2013, em relação à CATILCIA PRASS LANGE, 925072/03, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3492 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

A Solução Consertos de Eletrodomésticos Ltda – Me: 03/04/1998 a 01/07/1998;  
Ortolan Comércio de Calçados e Confecções Ltda – Me: 05/10/1998 a 31/12/1998;  
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 12/04/2002 a 15/05/2011.

**Processo 009.000729.13.2** – Defere em 07/03/2013, em relação à MARA REJANE RIVATTO, 223417, engenheira da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 397 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Agro Territorial Brasileira Ltda: 17/02/1984 a 11/08/1984;  
Sulbraço Sulbrasileira de Cobranças S C Ltda: 01/02/1985 a 05/08/1985;  
Liberta Comércio e Representações Ltda: 03/11/1987 a 03/11/1987; 01/03/1988 a 01/04/1988.

**Processo 009.000745.13.8** – Defere em 15/03/2013, em relação a FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1399 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão: 17/06/2003 a 15/04/2007.

**Processo 009.000754.13.7** – Defere em 18/03/2013, em relação a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 262680, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 127 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 30/10/1990 a 05/03/1991.

**PROCESSO 009.004898.12.5** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pelo servidor ANIVALDINO MACHADO, matrícula 375.6, do DMAE, por falta de amparo legal. **(REPUBLICAÇÃO)**.

**Processo 009.001001.13.2** - Indefere, em 19/03/2013, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor LUIZ CARLOS AIRES SIQUEIRA, matrícula 12198.8, inativo do DMLU, por falta de amparo legal.”

**Processo 009.001000.13.6** – Indefere, em 19/03/2013, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSE PAULO SANTOS DE SOUZA, matrícula 9302.1, inativo da SMA, por falta de amparo legal.”

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 016/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

##### **RESOLVE:**

Aprovar os seguintes procedimentos em relação aos pedidos feitos pelas Entidades no que tange ao prazo de resgate dos recursos financeiros depositados no FUNCRIANÇA e sobre a porcentagem do repasse nos casos de exceder o valor do Certificado de Captação e a destinação para outro projeto da mesma Entidade:

1º) O repasse será integral para a Entidade (descontando somente o valor de retenção) no caso de resgate com 180 dias ou mais de depósito no FUNCRIANÇA;

2º) O repasse será de 50% (cinquenta por cento) para a Entidade (descontando somente o valor de retenção) quando o valor depositado exceder o valor do Certificado de Captação;

3º) O repasse será de 50% (cinquenta por cento) para a Entidade (descontando somente o valor de retenção do projeto destinado) quando o valor depositado em um projeto, que já excedeu o valor do Certificado, for destinado para outro projeto vigente da mesma Entidade.

A Gerência Administrativa do FUNCRIANÇA poderá, nesses casos, tramitar o processo sem necessidade de passar para análise e aprovação de plenária do Conselho.

Esta resolução será válida até a vigência de nova resolução que substituirá a nº 050-2008 do CMDCA.

Sessão plenária nº. 05/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de março de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

#### RESOLUÇÃO 017/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

##### **RESOLVE:**

**Aprovar** o pedido da entidade Centro de Reabilitação São João Batista quanto a prorrogação no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 18.145,00 referente ao projeto "Manutenção Institucional 2011" até 15/04/2013.

Sessão plenária nº. 06/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de março de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

## RESOLUÇÃO 018/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### RESOLVE:

**Aprovar** repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 31.696,00 (Trinta e um mil seiscentos e noventa e seis reais) para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE – ASAFOM, que deverá ser aplicado no projeto de manutenção da entidade.

Sessão plenária nº. 03/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

**ANDRÉ LUIZ SEIXAS**, Presidente CMDCA.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Armindo José Donini, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade número 1002908703 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 180.655.620-00, residente e domiciliado nesta Capital à Rua André Bello número 663 – complemento 304.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 288,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 104.114,88 (cento e quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072070.12.9**

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretario Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.006739.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de um ponto lógico na Gerência de Materiais SMA/CASE/GAE.

**VALOR:** R\$ 268,75

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002367.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** MODESA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - MOSCA. CNPJ 92.671.437/0001-75

**OBJETO:** Dedetização geral e limpeza das caixas d'água no prédio da Coordenação da Documentação.

**VALOR:** R\$ 2.925,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039781200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008437.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** ABS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (JCG VICENTE). - CNPJ 90.145.657/0001-30

**OBJETO:** Serviço de Recarga de extintores no Edifício Intendente José Montauray

**VALOR:** R\$ 5.798,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO



**PROCESSO 001.011513.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Companhia de Processamentos de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de um ponto lógico na CGMA/SMA .

**VALOR:** R\$ 202,22

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011512.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de 04 pontos lógicos e remanejo de 06 pontos lógicos na CGMA/SMA.

**VALOR:** R\$ 1.275,31

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 00.038052.11.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2028, a contar de 01 de março de 2013 até 28 de fevereiro de 2014.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 97/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.339039990400.1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE dos seguintes contratos:

### **CONTRATO 2068**

**PROCESSO 001.027245.12.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Santos e Fraga Transportes Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do contratante da Secretaria Municipal de Obras e Viação para Secretaria Municipal do Meio Ambiente a contar de 01 de novembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.2543.339039990400.1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CONTRATO 2057**

**PROCESSO 001.027244.12.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Feula & Rocha Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do contratante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 01 de novembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.2623.339039990400.1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVISKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 001.006287.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** evento "24 Horas de Cultura", de março de 2013, em diversos locais, com fornecimento de sonorização, iluminação, geradores, palcos, estruturas metálicas, house mix, gradis, camarins, tendas, alimentação, mobiliário, rádios comunicadores, transporte, equipes de apoio, segurança e banheiros químicos.

**VENCEDOR:** ALL TIME MUSIC HALL LTDA EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 197.000,00

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO 001.005292.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo.

**VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA - ITEM: 1.**

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001.006288.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Prestação de serviços de segurança para o evento "BAILE DA CIDADE", no período de 22 a 24 de Março de 2013, no Parque Farroupilha para Secretaria Municipal da Cultura

**VENCEDOR:** JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.500,00

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013 PROCESSO 001.007630.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Uniforme.

**CONTRATADA:** CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

**ITEM:** MACACÕES DE SEGURANÇA EM TNT

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.200,00

**PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2694.1038.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. CGC 60.730.645/0004-54.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48102 por 60 dias, a contar de 02/03/2013 até 30/04/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 002.081035.11.0**

Porto Alegre, 18 de março de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Centro de Estudos de Transportes e Infraestrutura S/A – Ceti S/A. CUIT 30-65689741-0, Mercados de Energia Consultoria Ltda. CNPJ 02.791.844/0001-23 e Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados. CNPJ 11.014.700/0001-51.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50191 por 60 dias, a contar de 28/01/2013 até 29/03/2013.

**PROCESSO 001.037778.10.2**

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.000714.12.7

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Clínica Gramado S/S Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de internação psiquiátrica e dependência química, com 20 (vinte) vagas, totalizando 600 (seiscentas) diárias, no mês de novembro de 2012.

**VALOR:** R\$ 94.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.000713.12.0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Clínica Gramado S/S Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de internação psiquiátrica e dependência química, com 20 (vinte) vagas, totalizando 600 (seiscentas) diárias, no mês de outubro de 2012.

**VALOR:** R\$ 94.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.002528.13.4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Ecosul Emergências Médicas Ltda - ME.

**MOTIVO:** prestação de serviços de remoção do paciente Paulo Sérgio Domingues do Hospital Municipal Ruth Cardoso, em Balneário Camboriú/SC para Porto Alegre/RS, no dia 22.11.2012.

**VALOR:** R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.000702.12.9

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Clínica Gramado S/S Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de internação psiquiátrica e dependência química, com 20 (vinte) vagas, totalizando 600 (seiscentas) diárias, no mês de setembro de 2012.

**VALOR:** R\$ 94.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS 02/2012**

**PROCESSO 001.032297.12.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria 3 de 14/01/2013 c/c Portaria 7 de 1ª/02/2013, torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa CDA Design Ltda, e **procedente** o recurso interposto pela empresa Projevias - Projetos, Arquitetura, Urbanismo e Consultoria de Sinalização Viária Ltda, ambos autuado no Processo Administrativo nº 001.032297.12.2, referente à tomada de preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo para implantação de sinalização turística nas áreas turísticas que abrangem os bairros Cidade Baixa, Orla do Guaíba, Moinhos de Vento e Rotas de Caminhos Rurais no Município de Porto Alegre/RS. A sessão de abertura das propostas de preço será realizada às 14h:30min do dia 03/04/2013, nesta Secretaria, sito na Travessa do Carmo nº 84. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 135/2013** **PROCESSO 003.080067.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pasta cartolina.

**LOTE 01 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.000682.13.6

**OBJETO:** Inscrição de um servidor no curso de SFIP/GFIP.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONTRATADO:** EDITH JOENCK PITHAN ME

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 653,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 15/2013 em 19/03/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 54-10/2013 em 20/03/2013.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** 004.000346.11.0

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 01/2011 - ELIC /CJURF

**CONTRATO:** 08/2011 - ELIC/CJURF

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA.

**OBJETO:** Instalação de 3 postos de vigilância armada, 24 horas de segunda à domingo, para prestação de serviços em áreas pertencentes ao Demhab, localizadas no município de Porto Alegre.

**REAJUSTE – Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA**

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 9.502,59, a partir de 01/06/2012

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,0598474 (período de 12/04/2011 a 31/05/2012)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039770100 -1 e 3101.2587.339092390000 -1

**BASE LEGAL:** parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Terceira do Contrato 8/2011-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 15/2013 em 19/03/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 57 - 10/2013, em 20/03/2013.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

**CONCORRÊNCIA 10/2012**  
**PROCESSO 004.004707.12.5**  
**ATA 11/2013 - 19/03/2013 -14H**

**OBJETO:** Serviços essenciais em diversas Vilas de Porto Alegre

A COMISSÃO após análise da proposta pela área técnica de engenharia de fls 157, sugere a adjudicação da presente licitação a empresa CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis" será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; ISABEL CRISTINA SORIANO; KATIELE ROSA MARTINS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**CONCORRÊNCIA 3/2012**  
**PROCESSO 005.001493.12.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra: "Construção da Unidade de Triagem Padre Cacique II", incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários. A Unidade será composta por um prédio único, com 1240,54 m<sup>2</sup>, devendo ser implantada nos lotes 5 e 6 do PIR.

**DATA DE ABERTURA:** 14/05/2013

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Informamos ainda que o CD com o Projeto Arquitetônico encontra-se à disposição dos interessados na sala 36/38 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de outro sem uso.

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

**TOMADA DE PREÇOS 3/2012**  
**PROCESSO 005.001463.12.8**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de até 1600 metros de muro na área operacional de Resíduos Sólidos da Lomba do Pinheiro, incluindo serviços preliminares e complementares necessários para instalação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria 83/2012, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
- MFHP ENGENHARIA LTDA.
- ARENA CONSTRUÇÕES LTDA.
- SJF ENGENHARIA LTDA.
- SANTA COLINA COMERCIAL LTDA.
- ANGLO CONSTRUÇÕES LTDA

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia **09 de abril de 2013, às 15 horas**, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Avenida Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO RETIFICAÇÃO

**PROCESSOS DE ORIGEM** 007.010083.11.1

**ADITAMENTO** 02

**PROCESSO** 007.000175.137

**CONTRATO** 003/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** UNISERV- União de Serviços Ltda

**OBJETO:** A prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 06 de fevereiro de 2013, até 06 de fevereiro de 2014, conforme cláusula segunda do contrato e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de março de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** 007.010609.12.1

**CONTRATO** 006/2013

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** NALC- Comércio e Industria Ltda

**OBJETO:** A aquisição e instalação de 01 (um) elevador na Sede administrativa

**VALOR GLOBAL:** R\$ 154.242.00( Ccento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-559051920000-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº130/2012

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de março de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.



## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 32/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de graxa com aditivção de extrema pressão

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 05 de abril de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - 05/04/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - 05/04/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h- 05/04/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) .

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 31/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 05 de abril de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min - 05/04/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h - 05/04/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h- 05/04/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) .

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 38/2013

**MODALIDADE:** Convite 002/2013

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** SISPRE Arquitetura e Engenharia de Segurança Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração e Aprovação do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio - PPCI.

**VALOR:** R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** Término do período da garantia

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 16/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 003/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Letícia Muller ME.  
**OBJETO:** Fornecimento de Espuma para lavagem de ônibus, com entrega parcelada.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2013 a 03/10/2013

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 45/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 018/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.395,00 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **ADITAMENTO CONTRATUAL 002A/2012**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 001/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação  
**OBJETO:** Instalação de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 04/01/2013 a 03/01/2014

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **ADITAMENTO CONTRATUAL 044A/2012**

**MODALIDADE:** Pregão 062/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** J.C.Lui e Cia Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção com fornecimento de peças.  
**VIGÊNCIA:** 07/02/2013 a 06/02/2014

Porto Alegre, 07 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 41/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassis de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.613,00 (hum mil, seiscentos e treze reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 42/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 016/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassis de Ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.173,00 (setenta e três mil cento e setenta e três reais)  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2013 a 14/03/2014

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONVITE 97/2012 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção do Sistema de Gestão de Custos da Procempa, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, indica como vencedora a empresa Carla Rubia Santos Oliveira.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248